

ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101814/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
ANIEL CARMO DOS SANTOS
End. VICINAL DO MAIA – SITIO NOVO HORIZONTE
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica **Aniel Carmo dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/29841**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 8346/2017-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 19,93 ha de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101821/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
NICOMEDES COSTA TEIXEIRA
End. RUA JK Nº 123
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica **Nicodememes Costa Teixeira**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/29552**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 9256/2017-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 32,89 ha de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101823/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
ESNOEL DA COSTA QUINTANILHIA
End. REGIÃO TANCREDO NEVES
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica **Esnoel da Costa Quintanilha**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/29571**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 8869/2017-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 8,4731 ha de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101824/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
DANTES AMARAL PEREIRA
End. VILA PRIMAVERA KM 8
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica **Dantes Amaral Pereira**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/29002**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 9252/2017-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 54,17 ha de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101826/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
JOAO PEREIRA RAMOS
End. VICINAL MIRANDA KM 15 PRIMAVERA
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.330-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica **João Pereira Ramos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/28477**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 8324/2017-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 36,8455 ha de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101819/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
MAURICIO JOSÉ DA SILVA SOUZA
End. FAZENDA BOA ESPERANÇA- XATETURU
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica **Maurício José da Silva Sousa**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/29351**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 8345/2017-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 21,30 ha de vegetação nativa, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 206711

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 667 de 24 de julho de 2017

Objetivo: Participar de reunião interestadual com a prefeitura para implantação do PROSAF
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/302579 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Período: 25 a 29/07/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: 5922559 - Paula Pereira da Silva - Técnica em Gestão Ambiental

57201510 - Marco Antônio Santos da Silva - Técnico em Gestão de Agropecuária

57217524 - Geovani Pessoa Aguiar - Gerente de Escritório Regional

Ordenador: **THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 206886

SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-SEGUP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Atualizações e fornecimento de Licenças de Software de Monitoração e Gerenciamento de recursos de TIC a serem utilizadas nesta SEGUP e Unidades Administrativas, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 04/08/2017

HORA DA ABERTURA: 10:00 hs (Horário de Brasília-DF)

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)

Protocolo: 206730

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ nº 57.494.031/0010-54 . Valor= R\$-836.930,00. Objeto: Aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará e treinamentos dos alunos do curso de formação de novos policiais civis da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 24/07/2017. Proc. nº 2017/281052. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8266.339030.0101. Estadual e 06.128.1425.6335.339030.0101. Estadual. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Av. Buarque de Macedo nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS. CEP: 95780-000. Telefone: (11) 3139-8376. Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.422 de 24/07/2017.

Protocolo: 206788